

-7



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 8

De 4 de junho de 1968

Confere o título de "Cidadão Araraquara -
rense", ao Exmo. Sr. Coronel Antonio Fer-
reira Marques.


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que aprovou o plenário em sessão de 3 de junho de 1968, faz publicar o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DECRETA:

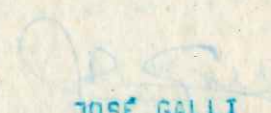
Artigo 1º - Nos termos do artigo 10, inciso XIII, da Lei Estadual número 9842, de 19 de setembro de 1967 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Coronel Antonio Ferreira Marques, DD. Comandante Geral da Fôrça Pública do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 4 (quatro) dias do mês de junho do ano de 1968 (mil, novecentos e sessenta e oito).


ALVARO WALDEMAR COLINO
Presidente

DR. ELEZER PUGLIA
1º Secretário


JOSÉ GALLI
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Arquivo e Mecanografia da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO
Diretor do Arquivo e Mecanografia